



**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA GLOBO FARMA LTDA ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GLOBO FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ n.º 02.326.373/0001-82, situada a Rua Pedro Calmon, s/n - Loja - Bairro Paraíso - Guanambi / BA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo Sra. Eliene Cardoso de Souza Albuquerque, portador do CPF n.º 920.887.835-04 e RG n.º 0793431476, residente e domiciliado Rua Jonas Rodrigues, n.º 364, Paraíso, Guanambi / BA, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*DO PROCESSO LICITATÓRIO*

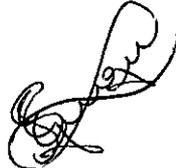
*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2. Objeto da contratação:**

  
**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMA LTDA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP: 46.460-000  
GUANAMBI-BA

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568-0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
1 / 13



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, amido pré-gelatinizado, polivinilpirrolidona, lauril sulfato de sódio, amidoglicolato de sódio, polissorbat 80, celulose microcristalina, sacarina sódica, estearato de magnésio, croscarmelose sódica, propilenoglicol, corante laca amarelo (FDC n 6), essências de baunilha, laranja e maracujá e dióxido de silício coloidal; q.s.p 1 comprimido.	PRATI	COMP	1.000	RS 0,68	RS 680,00
5	ALBENDAZOL 40 MG suspensão oral. Veículos: sacarina sódica, ciclamato de sódio, carboximetilcelulose, ácido benzóico, álcool etílico, sorbitol, essência de abacaxi, polissorbat 80, silicona, glicerol e água purificada; q.s.p 1 mL. Frasco com 10ml.	PRATI	FRASCO	900	RS 1,90	RS 1.710,00
8	AMOXICILINA TRIIDRATADA 57,4 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 50 MG DE AMOXICILINA). Excipientes: aromas de baunilha e cereja, carmelose sódica, corante vermelho 40, corante eritrosina, metilparabeno, propilparabeno, povidona, dióxido de silício coloidal, sacarina sódica, dimeticona, benzoato de sódio, citrato de sódio, sacarose e água. Frasco com 60ml.	PRATI	FRASCO	1.000	RS 4,77	RS 4.770,00
10	AMOXICILINA TRIIDRATADA 589,831MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500MG DE AMOXILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM CELULOSE MICROCRISTALINA) (1:1) 324,997MG (EQUIVALENTE A 125MG DE ÁCIDO CLAVULÂNICO);(excipientes a 125mg de ácido clavulânico). Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, croscarmelose sódica, butilhidroxitolueno, talco, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio e macrogol 400.	E.M.S	COMP	4500	RS 1,79	RS 8.055,00
11	AMOXICILINA TRIIDRATADA 309,661MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE AMOXICILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM DIÓXIDO DE SILÍCIO) (1:1) 177,327MG (EQUIVALENTE A 62,50MG DE ÁCIDO CLAVULCÂNICO);veículo q.s.p. 5ml. Veículo: dióxido de silício, sorbitol, goma xantana, benzoato de sódio, citrato de sódio, citratomonossódico, aspartamo, butilhidroxitolueno, flavorizante passionfruit. Frasco com 75 ml.	E.M.S	FRASCO	380	RS 14,93	RS 5.673,40
<b>LOTE 01 - ELENCO BÁSICO</b>					<b>Total</b>	<b>RS 20.888,40</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	LORATADINA 1MG. Xarope Veículos qsp/mL (propilenoglicol, glicerol, edetatodissódico,	MARIOL	FRASCO	780	RS2,60	RS2.028,00

Gestão 2017.2020

educação  
saúde  
democracia  
saúde estradas  
esgoto  
trabalho  
cultura  
calçados  
desenvolvimento  
saúde  
saúde

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Fone: (77) 3683-2152 - 2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138  
2 / 13

**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMALDA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraiso  
CEP: 46.460-000  
GUANAMBI-BA



	benzoato de sódio, sacarose, ácido cítrico, hidróxido de sódio, aroma de pêssego, aroma de cereja, água deionizada). Xarope: 1mg/ 1mL; Frasco com 100mL.					
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG. comprimido Excipientes: lactose monoidratada, amido de milho, sacarose, óleo mineral, estearato de cálcio e talco.	PFIZER	COMP	2.100	R\$2,80	R\$5.880,00
5	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado 4,20 mgsuspensão oral, excipientes q.s.p. 1 mL, (ácido sórbico, metabissulfato de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, hidróxido de sódio e água purificada). Equivale a 4 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. Gotas pediátricas. Frasco com 10 mL.	MARIOL	FRASCO	300	R\$1,30	R\$390,00
7	METRONIDAZOL 100 MG CREME VAGINAL; Excipiente q.s.p. g. Excipientes: água de osmose reversa, ácido cítrico, carmelose sódica, metilparabeno e propilparabeno. bisnagas com 50g + 50 aplicadores.	TEUTO	BISNAGA	500	R\$4,30	R\$2.150,00
8	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL; Veículo q.s.p. 1mL. Excipientes: ciclamato de sódio, carmelose sódica, corante amarelo crepúsculo, metilparabeno, polissorbato, propilparabeno, sacarina sódica, dióxido de silício, sorbitol, álcool etílico, aroma de pêssego e água de osmose reversa. frasco com 80mL + copo-medida.	TEUTO	FRASCO	393	R\$4,20	R\$1.650,60
9	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL Excipiente q.s.p. 1g. Excipientes: água de osmose reversa, butilhidroxianisol, cloreto de benzalcônio, edetatodissódico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, miristato de isopropila, cera autoemulsionante não-iônica, propilenoglicol, propilparabeno e óleo mineral. bisnaga com 80g e 50 aplicadores.	TEUTO	BISNAGA	600	R\$6,86	R\$4.116,00
10	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO bisnaga contendo 80 g, acompanhada de aplicador ginecológico para 5 g de creme. Cada grama contém 20 mg de nitrato de miconazol. Excipientes: ácido benzóico, água purificada, butilhidroxianisol, glicéridos polioxi etilênicos glicolisados, óleo mineral e palmitato-estearato de etilenoglicol e polioxi etilênoglicol.	CIMED	BISNAGA	500	R\$6,80	R\$3.400,00
<b>LOTE 05 - ELENCO BÁSICO</b>					<i>Total</i>	<b>R\$19.614,60</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	NISTATINA 100.000Ui; veículo q.s.p. 1mL. suspensão oral Excipientes: água de osmose reversa, carmelose sódica, glicerina, sacarina sódica, ciclamato de sódio, álcool	TEUTO	FRASCO	200	R\$3,60	R\$720,00

Gestão 2017.2020

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax (77) 3683-2138  
3 / 13

**02 326-3731/0001-82**  
**GLOBO FARMA LTDA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP 46.460-000 **GUANAMBI-BA**



	etilico, metilparabeno, metabissulfito de sódio, propilparabeno, aroma de menta e aroma de cereja. frascos com 50mL.					
3	NICOTINA 2 MG –Pastilha Cada goma contém 2mg de nicotina na forma de 10mg de complexo resina-nicotina a 20% Excipientes goma de mascar base, xilitol, óleo de menta, carbonato de sódio anidro, bicarbonato de sódio, levomentol e óxido de magnésio	JONHSON	PASTILHA	3.000	R\$2,00	R\$6.000,00
4	ÓLEO MINERAL 100% PURO. FRASCO 100 ml.	MARIOL	FRASCO	300	R\$5,63	R\$1.689,00
5	OMEPRAZOL 20mg comprimido. Excipientes q.s.p. 1 cápsula (amido, carbonato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio, hidrogenofosfatodissódico, hidróxido de sódio, hiprolose, hipromelose, polissorbato 80, macrogol 6000, sacarose, talco. BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS EM EMBALAGEN HOSPITALAR	GEOLAB	CAPSULA	20.000	R\$0,10	R\$2.000,00
6	OXIDO DE ZINCO, retinol, cole calciferol, óleo de fígado de bacalhau com vitaminas a e d bisnaga com 45 g.	GEOLAB	BISNAGA	150	R\$6,00	R\$900,00
7	PARACETAMOL 200/ml. suspensão oral Excipientes: polietilenoglicol 400, ciclamato de sódio, sacarina sódica, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, corante sicovit amarelo quinoleína, ácido cítrico anidro, água deionizada e aromas. Frasco com 15ml.	FARMACE	FR	1.500	R\$1,00	R\$1.500,00
8	PARACETAMOL 500 mg comprimido. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: amido, povidona e ácido esteárico.	TEUTO	COMP	15000	R\$0,10	R\$1.500,00
9	PERMETRINA 1%. Excipientes: Álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de esteralcônio, álcool laurílico, polioxietileno 4-lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, kathon CG, carbomer, água purificada. Frasco com 60ml.	MULTILAB	FRASCO	100	R\$6,62	R\$662,00
10	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA* 4,02MG (*4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA EQUIVALE A 3MG DE PREDNISOLONA). Excipiente q.s.p 1 ml. Excipientes: aroma de cereja, ciclamato de sódio, edetatodidratadodissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água purificada. Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em mg.	PRATI	FRASCO	500	R\$6,50	R\$3.250,00
<b>LOTE 06 - ELENCO BÁSICO</b>					Total	R\$18.221,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	DIMETICONA 75MG, veículo q.s.p. 1mL (metilparabeno, propilparabeno, essência de morango, sacarina sódica, corante vermelho poncetaux, álcool etílico, goma xantana, polissorbato 80 e água) com sabor de Cereja. Frasco com 15ml.	EUROFARM A	FRASCO	1.000	R\$1,70	R\$1.700,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.215.568/0001-44  
Tel: (77) 3683-2138 Fax: (77) 3683-2138

**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMA LTDA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP 46.460-000  
GUANAMBI-BA

Gestão 2017-2020

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam



4	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO: Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, povidona, talco, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, ácido metacrílico, polissorbato 80, trietilcitrate, dióxido de titânio, corante laca amarelo FDC nº 06, macrogol, hidróxido de sódio e sílica).	TEUTO	COMP	4.000	R\$0,88	R\$3.520,00
6	DOMPERIDONA 1 MG Excipientes: água purificada, carmelose sódica, celulose microcristalina, metilparabeno, polissorbato 20, propilparabeno, sacarina sódica e sorbitol solução.	EUROFARM A	FRASCO	160	R\$16,16	R\$2.585,60
7	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo q.s.p. 1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, carmelose, metilparabeno, propilparabeno, ácido benzóico, álcool etílico, sorbitol, essência de morango, corante vermelho eritrosina, silicone anti-espumante e água).frascos de 30 mL.	SOBRAL	FRASCO	500	R\$1,46	R\$730,00
8	SULFATO DE NEOMICINA 0,077g BACITRACINA ZÍNCICA 0,03723 g. Pomada dermatológica, Excipiente adequado q.s.p. 10 g. Excipientes: Parafina líquida (óleo mineral pesado), lanolina anidra, vaselina sólida.* equivalente a 5 mg de Neomicina/g equivalente a 250 UI de Bacitracina/g sulfato de Neomicina + Bacitracina zínica. Bisnaga com 15 g.	CIMED	BISNAGA	1.500	R\$1,80	R\$2.700,00
9	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO Composição: excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: docusato de sódio, amidoglicolato de sódio, lactose, celulose micro cristalina, povidona, estearato de magnésio e água de osmose reversa.	VITAPAN	COMP	20.000	R\$0,09	R\$1.800,00
10	ONDANSETRONA 8MG comprimidos	PRATI	COMP	1.000	R\$5,12	R\$5.120,00
11	SECNIDAZOL HIDRATADO 1050 MGcomprimido equivalente a 1000 mg de secnidazol, excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, hipromelose e macrogol, amido).	BIOLAB	COMP	2.000	R\$0,94	R\$1.880,00
12	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMP	1000	R\$0,80	R\$800,00
LOTE 09 - ELENCO EXTRA MUNICIPAL					Total	R\$20.835,60

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA, de coleta de sangue, dimensoes 25 x8 mm, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha e REGISTRO na ANVISA. Cx com 100 unidades.	DESCARPA CK	CAIXA	100	R\$9,80	R\$980,00
2	AGULHA, de coleta de sangue, dimensoes 40X12mm, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e	DESCARPA CK	CAIXA	80	R\$9,80	R\$784,00

0202/2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.368/0001-11  
Telefones: (77) 3683-2213/2152 Telefax:(77)3683-2138  
5 / 13

**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMA LTDA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP: 46.460-000 GUANAMBI-BA



	arestas, com protetor de agulha e REGISTRO na ANVISA. Cx com 100 unidades.					
3	AGULHA, hipodermica, 13 x 4,5mm, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. prazo de validade e REGISTRO no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	DESCARPA CK	CAIXA	5	R\$9,90	R\$49,50
4	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5 mm, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, cx com 100 unidades.	DESCARPA CK	CAIXA	10	R\$9,80	R\$98,00
5	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo quincke, isenta de corte, sem rebarbas, com orificio lateral, canula de parede fina, canhao Luer Lok, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico ou blisterrigido, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e REGISTRO no Ministerio da Saude. Caixa com 25 unidades.	PROCARE	CAIXA	9	R\$222,90	R\$2.006,10
7	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, PONTA TUHOY, calibre 16G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT.	BD	CAIXA	4	R\$16,40	R\$65,60
8	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, PONTA TUHOY, calibre 17G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta	BD	CAIXA	4	R\$16,40	R\$65,60

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

Ci:P 47 655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

6 / 13

02.326.373/0001-82

**GLOBO FARMALTA EIRELI**

Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso

CEP: 46.460-000

GUANAMBI-BA



	<i>defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.</i>					
2	<i>FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequena de 03 até 05 kg, unissex, nãoestéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, Embalagem com 14 unidades.</i>	PLENA	PACOTE	150	R\$8,62	R\$1.293,00
3	<i>FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho EXTRAGRADE acima de 90 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alérgica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente impregnadas de substância aderente antialérgicas, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.</i>	DESCARPA CK	PACOTE	19	R\$11,71	R\$222,49
<b>LOTE 63 - MATERIAIS (CONSUMO)</b>					<b>Valor Total</b>	<b>R\$7.370,49</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/08/2019.
- O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moura Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
Fone: (73) 3683-2138  
Fax: (73) 3683-2138  
E-mail: (73) 3683-2138

**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMALTA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP: 46.480-000  
GUANAMBI-BA

Gestão 2017.2020



3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 129.800,89 (cento e vinte e nove mil oitocentos reais e oitenta e nove centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
9 / 13

Gestão 2017 - 2020



§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;

0202.1107.03.001

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefone: (73) 3683-2138 Fax: (73) 3683-2138  
10 / 13  
**02.326.373/0001-82**  
**GLOBO FARMALTA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
GUANAMBI-BA  
CEP: 46.460-000



- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

02.326.373/0001-82  
**GLOBO FARMALTA EIRELI**  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
GUANAMBI-BA  
CEP: 46.460-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568-0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138  
11 / 13

Costão 2021/2020



§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES**

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000

02.326.373/0001-82  
GLOBO FARMALTD A EIRELI  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
GUANAMBI-BA  
CEP: 46.460-000

CNPJ n.º 13.245.568.0001-14  
Insc. nº (77) 4683-2212/2152 - Telefax (77) 3683-2138  
12/13

Gestão 2017 . 2020



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 10 de maio de 2019.

Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

Eliene Cardoso de Souza Albuquerque  
Sócio Administrador  
GLOBO FARMA LTDA ME  
CNPJ n.º 02.326.373/0001-82  
CONTRATADO

Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 12.326.945-84

Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.795-04

02.326.373/0001-82  
GLOBO FARMA LTDA EIRELI  
Rua Pedro Calmon, 383 - Paraíso  
CEP: 46.460-000  
GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568-0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138  
13 / 13

2019.05.10 09:58:33





**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 113/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 73.697,90; **Vigência:** 10/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 114/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 72.589,52; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 115/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 54.936,09; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 116/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 129.800,89; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

**Espécie:** Extrato de Contrato n.º 117/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** OKEY MED Distribuidora De Medicamentos Hospitalares E Odontologicos Ltda-ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 39.976,00; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

**Espécie:** Extrato Contrato n.º 118/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 051/2019; **Favorecido:** Elisângela de Souza Santos; **objeto:** Contratação da Artista Leila Chocolate para apresentação durante as festividades do 23º Arraiá de Santo Antônio infantil no Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 2.100,00; **Vigência:** 14/05/2019 à 30/06/2019; **Assinatura:** em 14/05/2019.

Jaborandi, Bahia, 31 de maio de 2019.

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.